



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA



N. Proc. 0040506026

Folhas: 04

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, 06.351.514/0001-78.



### Equipe de Planejamento

Luany Barros Aires Serra, Ana Carolina Arruda de Farias, Luís Alfredo Santos Lima.



### Objeto

Contratação de Instituição Especializada na Realização de Processos Seletivos de Pessoal.



### Justificativa da Necessidade

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação temporária de pessoal para suprir demandas excepcionais e de interesse público nos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 453/2002 e suas alterações (Leis nº 1.132/2017, nº 1.153/2017 e nº 1.191/2018), que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando o preenchimento das funções de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Cuidador de Idoso, Cuidador Social, Educador Social, Atendente de Cadastro Único, Orientador Social, Pedagogo, Psicólogo, Advogado, Visitador, Vigilante, Motorista e Supervisor.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Março de 2026.



### Grau de Prioridade

Alta - Princípio da Continuidade do Serviço Público.



### Valor Total Estimado

R\$ 119.820,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte reais).

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São José de Ribamar – MA, 05 de janeiro de 2026.

Zilmar Matos Leitão

Ch. Div. Recursos Humanos – CC3  
Mat. 994610



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA



N. Proc. 00020200

Folhas: 05/11

**FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE**

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda
CNPJ	06.351.514/0001-78

**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar apresenta a necessidade de contratar uma empresa especializada para conduzir um processo seletivo voltado ao preenchimento temporário de vagas em diversos cargos que compõem a Equipe Técnica de referência dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Esta demanda é decorrente da carência identificada na prestação de serviços essenciais à população, afetando a qualidade e a continuidade das ações desenvolvidas na área de assistência social.

Atualmente, a ausência de profissionais qualificados e em número suficiente nos cargos de Assistência Social, Auxiliar Administrativo, Cuidador de Idoso, Cuidador Social, Atendente de Cadastro Único, Orientador Social, Pedagogo, Psicólogo, Advogado, Visitador, Vigilante, Motorista e Supervisor tem gerado impactos diretos na efetividade dos programas sociais implementados pela prefeitura. As lacunas de pessoal comprometem, entre outros aspectos, a execução de políticas públicas necessárias para o suporte a grupos vulneráveis, a proteção social e a promoção da dignidade humana, imprescindíveis para o bem-estar da comunidade.

É fundamental que essa contratação atenda de forma ágil e eficaz a demanda emergente por profissionais capacitados que garantam a continuidade dos serviços prestados. A realização do processo seletivo especializado permitirá a atração de candidatos com competências técnicas adequadas e alinhadas às necessidades específicas dos cargos, assegurando que as atividades desempenhadas sejam assim adequadas aos princípios da eficiência e eficácia administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

A relevância dessa iniciativa se amplifica quando considerada a missão da administração pública em promover o acesso a direitos fundamentais, através de ações socioassistenciais inclusivas. Ao garantir a seleção rápida e adequada de profissionais, a prefeitura poderá reforçar sua capacidade de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA



atendimento à população, fortalecendo as redes de apoio e promovendo melhorias qualitativas nos serviços oferecidos, com impactos positivos na vida dos cidadãos atendidos.

Assim, a contratação de uma empresa especializada é uma medida que não só atende a uma necessidade premente, mas que também se alinha aos princípios do interesse público, buscando sempre a melhor aplicação dos recursos disponíveis e a máxima satisfação das demandas da sociedade.

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Luany Barros Aires Serra, Ana Carolina Arruda de Farias, Luís Alfredo Santos Lima

São José de Ribamar - MA, 6 de Janeiro de 2026

Zilmar Matos Leitão

Ch. Div. Recursos Humanos - CC3

994610



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA



N. Proc.: 00015023-2026

Folhas: 06/11

**AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO**

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda
CNPJ	06.351.514/0001-78

**NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO**

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar apresenta a necessidade de contratar uma empresa especializada para conduzir um processo seletivo voltado ao preenchimento temporário de vagas em diversos cargos que compõem a Equipe Técnica de referência dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Esta demanda é decorrente da carência identificada na prestação de serviços essenciais à população, afetando a qualidade e a continuidade das ações desenvolvidas na área de assistência social.

Atualmente, a ausência de profissionais qualificados e em número suficiente nos cargos de Assistência Social, Auxiliar Administrativo, Cuidador de Idoso, Cuidador Social, Atendente de Cadastro Único, Orientador Social, Pedagogo, Psicólogo, Advogado, Visitador, Vigilante, Motorista e Supervisor tem gerado impactos diretos na efetividade dos programas sociais implementados pela prefeitura. As lacunas de pessoal comprometem, entre outros aspectos, a execução de políticas públicas necessárias para o suporte a grupos vulneráveis, a proteção social e a promoção da dignidade humana, imprescindíveis para o bem-estar da comunidade.

É fundamental que essa contratação atenda de forma ágil e eficaz a demanda emergente por profissionais capacitados que garantam a continuidade dos serviços prestados. A realização do processo seletivo especializado permitirá a atração de candidatos com competências técnicas adequadas e alinhadas às necessidades específicas dos cargos, assegurando que as atividades desempenhadas sejam assim adequadas aos princípios da eficiência e eficácia administrativa e, consequentemente, ao interesse público.

A relevância dessa iniciativa se amplifica quando considerada a missão da administração pública em promover o acesso a direitos fundamentais, através de ações socioassistenciais inclusivas. Ao garantir a seleção rápida e adequada de profissionais, a prefeitura poderá reforçar sua capacidade de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA



Folhas: 071

atendimento à população, fortalecendo as redes de apoio e promovendo melhorias qualitativas nos serviços oferecidos, com impactos positivos na vida dos cidadãos atendidos.

Assim, a contratação de uma empresa especializada é uma medida que não só atende a uma necessidade premente, mas que também se alinha aos princípios do interesse público, buscando sempre a melhor aplicação dos recursos disponíveis e a máxima satisfação das demandas da sociedade.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Luany Barros Aires Serra, Ana Carolina Arruda de Farias, Luís Alfredo Santos Lima

São José de Ribamar - MA, 9 de Janeiro de 2026.

GILVANA DUAILIBE FERREIRA  
MATOS:72965002391

Assinado de forma digital por GILVANA DUAILIBE FERREIRA  
MATOS:72965002391

Gilvana Duailibe Ferreira Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 02, 1º de janeiro de 2021.